

Crea-SC firma termo de cooperação técnica com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina



O Crea-SC firmou durante a sessão [plenária 946 que ocorre nessa sexta-feira](#) 5.12, um acordo inédito no sistema, um termo de cooperação técnica com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), com o objetivo de fortalecer a interlocução entre a engenharia e o Judiciário, elevando a qualificação técnica e aprimorando os serviços prestados à sociedade catarinense.

O TJSC foi representado pelo juiz auxiliar da Presidência, Dr. Rafael Maas dos Anjos, que atuou em nome do presidente do Tribunal, desembargador desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto, que assinou o termo junto ao presidente Kita Xavier.

O acordo estabelece três frentes principais: Perícia judicial e capacitação técnica; atuação em obras públicas paralisadas, com mapeamento de causas e desenvolvimento de metodologias de análise e classificação de riscos e criação de um canal de comunicação direto entre magistrados e o Crea-SC para agilizar orientações e encaminhamentos técnicos.





O presidente do Crea-SC, Eng. Kita Xavier, destacou a importância do convênio: “Estamos celebrando um grande acordo. Agradeço especialmente ao Dr. Rafael Maas dos Anjos, que foi fundamental para essa construção. Este é o primeiro convênio desse tipo no Sistema Confea/Crea e representa um avanço para apoiar nossos profissionais, qualificá-los e aproximar ainda mais a engenharia do judiciário.”

A iniciativa reforça o compromisso das instituições com entregas mais técnicas, céleres e transparentes, contribuindo diretamente para o desenvolvimento da sociedade catarinense.

“No Poder Judiciário, valorizamos a capilaridade e a competência técnica do setor de engenharia, especialmente em

projetos de cunho social”, reforçou o Juiz Rafael Maas dos Anjos. “Esses trabalhos nos interessam e são essenciais. Da mesma forma, entendemos que a engenharia também precisa se aproximar do Judiciário para garantir perícias mais qualificadas e adequadas.”

Colaboração do GT de Perícias



A conselheira Silvânia do Amaral, coordenadora do GT de Perícias Judiciais do Crea-SC ressaltou que “a assinatura deste convênio não representa apenas uma parceria institucional, mas o reconhecimento de um trabalho que muitas vezes passa despercebido. A perícia só aparece quando há um conflito, um problema ou uma falha. Porém, o trabalho do perito acontece de forma silenciosa e individual, exigindo atenção aos detalhes, disciplina e compromisso absoluto com os fatos”.

“Somos investigadores técnicos. Reconhecemos cenários, analisamos causas e traduzimos tudo isso em laudos que precisam ser precisos e imparciais. É uma atividade que exige método, paciência, rigor e muita técnica”, disse.

“O GT de Perícias do Crea-SC vem se dedicando intensamente a esse tema. Estamos finalizando o Manual de Orientações em Perícias, que será apresentado no Summit 2026, em parceria com a OAB e com a Justiça Federal”.

Grupo de Trabalho Perícias Judiciais (PL/SC 238 e 239/2025 – Plenária 944 – 19/9/2025)

CEEC

Silvania Miranda do Amaral – **Coordenadora**

CEAGRO

Anselmo Benvido Cadorin (Titular)

CEEQ

Rodrigo Menezes Moure (Titular)
Janaína Karine Andreatza (Suplente)

CEGEMAGRI

Vitor Sanbini Muller (Titular)
Daniel Andrijić Malandrin (Suplente)

CEEF

Erwin Hugo Ressel Filho (Titular)
Elizângela Bortoluzzi (Suplente)

CEEMM

Marcos Antonio Polli (Titular)

CEEST

Waldemar Pacheco Júnior (Titular)

CEEE

Gilberto dos Passos de Aguiar (Titular)

ASSESSORES

Isabelle Nami Regis